

PORTARIA N° 480/2024-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como GESTORA, a servidora **KELINE CALISTRO DUARTE**, Matrícula nº **256.476-9C**, para proceder a coordenação do procedimento de fiscalização do **Termo de Contrato nº 004/2024-FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, e a empresa **MATOS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 2 de outubro 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social